



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0002/2026

Em, 05 de agosto de 2026

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0161/2026, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CABO-FRIENSE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, ALTERANDO OS ARTIGOS QUE MENCIONA.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º- A ementa do Projeto de Lei nº 0161/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Cultura Cabo-friense no município de Cabo Frio, passando a integrar o Calendário Oficial de eventos do município, em estreita consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 4, ODS 8, ODS 10 e ODS 11 da Agenda 2030 da ONU, e dá outras providências."**

Art. 2º-O art. 1º do Projeto de Lei nº 0161/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cabo Frio, a Semana Municipal da Cultura Cabo-friense, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 13 de novembro (Dia do Aniversário da Cidade), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município."**

Art. 3º O art. 3º do Projeto de Lei nº 0161/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º Durante a Semana Municipal da Cultura Cabo-friense, as atividades promovidas poderão priorizar a valorização da identidade municipal, admitindo-se, conforme a conveniência administrativa, ações como:"**

Art. 4º O art. 5º do Projeto de Lei nº 0161/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º As ações decorrentes da aplicação desta Lei observarão, preferencialmente, os princípios da acessibilidade universal, da inclusão social, da diversidade cultural e da**



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

#### **sustentabilidade ambiental."**

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 0161/2026.

Art. 6º Esta Emenda Substitutiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR  
VEREADOR(A)

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade promover ajustes na redação do Projeto de Lei nº 0161/2026, conferindo maior precisão técnica, segurança jurídica e adequação à técnica legislativa, sem alterar sua finalidade ou o mérito da proposição.

As modificações propostas contemplam a atualização da ementa, de modo a explicitar que a Semana Municipal da Cultura Cabo-friense integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município e que a iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU.

Também são promovidos aperfeiçoamentos na redação dos arts. 1º, 3º e 5º, com o objetivo de conferir maior clareza normativa, reforçar o caráter autorizativo das ações a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal da Cultura Cabo-friense e assegurar que os princípios da acessibilidade, da inclusão social, da diversidade cultural e da sustentabilidade ambiental orientem a execução da futura norma.

Ressalta-se que a presente Emenda não amplia obrigações ao Poder Executivo nem altera a essência da proposição original, limitando-se a aperfeiçoar sua redação, proporcionando maior coerência sistêmica e compatibilidade com os princípios que regem a elaboração legislativa.

Diante do exposto, submete-se a presente Emenda Substitutiva à apreciação dos Nobres Pares, esperando sua aprovação.